



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 893 • Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2018

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 2.010/2006, 15/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros:

I – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana - SIMTED:

- Profª. Ivone Nemer de Arruda

II – Representante do Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aquidauana – SINPRECAM:

- Profª. Sheila Mendes Gonçalves Oliveira

III – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE:

- Profª Gleice Rocha Falcão

IV – Representantes do Executivo:

TITULARES

- Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
- Profª. Clarice da Silva Barros de Souza
- Profª. Mareide Lopes Arruda
- Prof. Renê do Carmo

SUPLENTES

- Profª. Maria Aparecida da Silva Santana
- Profª. Raquel Gomes
- Profª. Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2018

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nas Leis nº 2.042/2007, de 21/05/2007 e 2.216/2011, 12/09/2011.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, fica constituído dos respectivos membros e suplentes:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Mauro Luiz Batista – Titular
- Ana Rita de Souza Marques – Suplente

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Flávia dos Santos – Titular
- Edilene Rocha da Silva Santos – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Francisco Tavares Câmara – Titular
- Evanilson Campos Gonçalves. – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



- Joelma Medeiros – Titular
- Luiza Aparecida Velasquez – Suplente

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Lindinaldo João da Costa – Titular
- Roberto Alves de Almeida – Suplente

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Sheila Gonçalves Mendes Oliveira – Titular
- Ivone Nemer de Arruda - Suplente

VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Renata Barboza Thomaz – Titular
- Taisnara Martins Pinheiro Dittmar – Suplente
- Fabiana Aparecida Vaz Benevides – Titular
- Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Franciane da Silva Ferreira – Titular
- Valdirene da Silva Torres – Suplente
- Cristiely Pereira Cavalheiro – Titular
- Róger Arruda de Souza – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Tatiele Souza – Titular
- Sandra Aparecida Lopes – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem o referido Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2018

“Altera o art. 18, do Decreto Municipal n.º 187/2009, de 28 de outubro de 2009, que regulamenta o art. 80, da Lei Municipal n.º 1.231, de 22 de março de 1991, do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, Incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o caput, do art. 18, do Decreto Municipal n.º 187/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - As disposições deste decreto não se aplicam ao pessoal vinculado ao Grupo do Magistério e ao Grupo de Apoio Técnico Administrativo e Operacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que gozarão férias na forma disciplinada pelo Estatuto do Magistério Municipal.

Parágrafo único - (...)

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal n.º 187/2009.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 237/2017

“NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.475/2016,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.411/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de **08/06/2017 a 07/06/2019:**

GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Marcos Ferreira Chaves de Castro- Titular Guaraciaba de Fátima Gomes - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Membro Sâmela Maria Feitosa da Rocha - Titular Ana Fábía Damasceno Silva Brunet - Suplente
Secretaria Municipal de Finanças
Membro Hosana Hellen Traversi Alves– Titular Uanderson Braga Aristides - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Membro Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme - Titular Ariane Aparecida Beghelini Nogueira – Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL
SIMTED (Sindicato Mun. dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana)
Membro Jeferson de Pádua Melo- Titular Antonio Edson Lazaro Júnior- Suplente
Pastoral da Criança
Membro Suely Maria Araújo Lynch - Titular Marina Brites Carmona Tavares - Suplente
Colegiado Escolar/ Segmento de Alunos
Membro Paulo César Gonçalves Mendes- Titular Josiane Duarte Mendes- Suplente
Conselho Municipal das Associações de Moradores de Bairro - COMAMBA
Membro Tiago Vedovato de Carvalho- Titular Emerinda Gonçalves da Silva - Suplente

Art. 2º - Instituir a mesa diretora para mandato de 08/06/2017 a 07/06/2018, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme;

Vice-Presidente: Jeferson de Pádua Melo;

Secretária Executiva: Guaraciaba de Fátima Gomes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 039/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 025, de 11/01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretora Geral dos CMEI, Símbolo DEM-1, 40/h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a contar de 05 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 012/2018/NPCR/SEMED de 10 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 082/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ANA CLAUDIA BARCELOS**, matrícula 0289, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/11/2011 a 09/11/2016, com validade a contar de 10/11/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287 de 17/01/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 083/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ANA CLAUDIA BARCELOS**, matrícula 0289, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 286 de 17/01/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 084/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **GRACIELA ARZAMENDIA GONÇALVES SANTANA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a contar de 04 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 014/2018/NPCR/SEMED de 12 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 086/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **MAYARA BARROS TIBÉRIO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, na EMIP Lutuma Dias, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com CI nº 015/2018/NPCR/SEMED de 15 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 087/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional noturno as Atendentes Sociais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 02/01/2018, em conformidade com a CI nº 059/2018/SAS de 18 de janeiro de 2018:

- **AGNES DE PAULA** - Matrícula 13768;
- **ALINE ANDRADE COSTA** - Matrícula 13766;
- **ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS** - Matrícula 13746;
- **ANDERSON GUILHERME CORREA** - Matrícula 14178;
- **CLÉA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON** - Matrícula 13765;
- **ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA** - Matrícula 13767;
- **ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES** - Matrícula 14186;
- **MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES** - Matrícula 14188;
- **RAYNNE FERREIRA SANTOS** - Matrícula 13780;
- **SILMARA QUEIROZ CÂNEPA BRASILIENSE** - Matrícula 18141.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 092/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 024, de 10/01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Remover, **RONALDO YARZON**, matrícula 2641, Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 10 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 020/2018/NPCR/SEMED de 22 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 093/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ DÍLSON DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Desporto Profissional e Amador, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana, com validade a partir de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 001/2018/GAB/FEMA de 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1247/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1024 de 21 de agosto de 2017, a partir de 01/11/2017, em relação às servidoras: **CLÉA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON**, matrícula 13765 e **ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA**, matrícula 13765, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1477/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 835 de 10 de novembro de 2015, a partir de 01/12/2017, em relação à servidora **SILMARA QUEIROZ CÂNEPA BRASILIENSE**, matrícula 18141, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1478/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1024 de 21 de agosto de 2017, a partir de 01/12/2017, em relação às servidoras: **AGNES DE PAULA**, matrícula 13768, **ALINE ANDRADE COSTA**, matrícula 13766, **ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS**, matrícula 13746, **RAYNNE FERREIRA SANTOS**, matrícula 13780, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017****TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 (Repetição da Tomada de Preços nº 05/2017.)**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que em razão da Tomada de Preços nº 05/2017 ter sido considerada deserta, esta se repetirá por meio da Tomada de Preços nº 02/2018, a qual será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018, às 08h00min**, sendo o certame do tipo **“menor preço”**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais na Av. Timóteo Proença, BR 419 e Cecília Maria de Arruda conforme Contrato de Repasse 0308.376-52/2009/CAIXA/MCIDADES, nos termos do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana-MS, 23 de janeiro de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100/2017****CONCORRÊNCIA N.º 03/2017 (Repetição Concorrência nº 02/2017)**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da sessão de abertura da Concorrência nº 03/2017, que tem como objeto a alienação onerosa da área que menciona a Lei Ordinária nº 2.526/2017 publicada no Diário Oficial do Município de Aquidauana em 13 de julho de 2017, onde houve apenas uma proponente, sendo esta CCE Centro de Ensino Infantil e Fundamental – Ltda – ME, CNPJ 03.330.814/0001-82, a qual foi considerada vencedora propondo um valor de 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) a ser pago a prazo nos termos do edital. A CPL abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, e desde já fica franqueado aos interessados vistas ao processo e informações podem ser solicitadas por meio do e-mail licitacoes.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 29 de janeiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana- MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 003/2018, auxiliando neste ato a Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e alterações, resolve realizar a Dispensa de Procedimento Licitatório nº 01/2018 conforme previsto no Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, iniciando assim a presente Chamada Pública, direcionada aos Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais definidos na Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013. O presente chamamento tem por objetivo **aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores**

Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013, Resolução CD/FNDE/MEC n.º 4 de 03/04/2015, Lei n.º 8.666/93, art. 24.

Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia **01 de março de 2018**, às **08h00 horas**. O recebimento dos envelopes e a sessão de abertura acontecerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com sede à Rua Luiz de Costa Gomes, n.º 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana -MS.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente Chamamento é a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

1.2. Está prevista a aquisição para o ano de 2018 de alimentos conforme especificações, quantidades e preços, previstos na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	ABACAXI- tipo pérola, maduro, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução e tamanho, aroma e sabor da espécie, de tamanhos e coloração uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar quaisquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Pesando por unidade 1 a 1,5 .	KG	4.000	5,13
2	ABÓBORA- Cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias	KG	2.000	3,58

	por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.			
3	ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	2.000	4,69
4	ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UN	5.000	3,06
5	BANANA NANICA- Em pencas de primeira qualidade, com 60% a 70% de maturação climatizada, de aroma e sabor da espécie, tamanhos e coloração uniformes, bem desenvolvida, turgescente, intacta, firme, livre de terra ou corpos aderentes à superfície externa	KG	3.000	4,33

11	FARINHA DE MANDIOCA-Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, PACOTE DE 01 KG. Com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega.	KG	2.000	8,78		acondicionado em saco plástico atóxico de 1 litro, devendo constar data de fabricação, número do lote, valores nutricionais e data e validade de no mínimo 3 dias a partir da data de entrega.			
12	IOGURTE DE FRUTAS, LÍQUIDO, GROSSO, sabores variados, em embalagem de 2 litros.	Und	2.000	13,90					
13	LARANJA PÊRA-, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução, de tamanho e coloração uniforme, aroma e sabor da espécie, bem desenvolvida, sem polpa e defeitos, turgescentes, intactas, firmes, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, larvas, fungos e/ou parasitas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar quaisquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Kg	KG	6.000	2,42					
14	LEITE PASTEURIZADO, tipo C,	Litro	8.000	3,24					
15	MAMÃO, TIPO FORMOSA, COM 80 A 90 % DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 800 G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	2.000	4,19					
16	MANDIOCA DESCASCADA - tipo branca/amarela, descascada, em saco a vácuo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas,	Kg	3.000	5,58					
	rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.								
17	MEL PURO DE ABELHA ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 1 KG. Deverá constar prazo de validade, data de fabricação, número do lote e	Kg	1.000	29,00					

	inspeção sanitária municipal.			
18	MEL PURO DE ABELHA ACONDICIONADO EM SACHE DE 10 G. Deverá constar prazo de validade, data de fabricação, número do lote e inspeção sanitária municipal.	Und	100.000	0,30
19	MELANCIA - peso entre 6 a 10 kg, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	3.000	1,90
20	MELÃO AMARELO, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	2.000	4,75
21	MELÃO TIPO CAPIRA, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor	Kg	2.000	4,56

	típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
22	POLPA DE FRUTA CONGELADA, de diversos sabores, acondicionados em embalagem de 1 kg	Kg	4.000	18,00
23	REPOLHO, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	2.000	2,06
24	RÚCULA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	Maço	2.000	3,13

25	COENTRO, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Maço	500	3,00
26	TOMATE, TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	4.000	5,41

1.2. No caso de discrepâncias entre a descrição dos alimentos constantes no projeto de venda, chamada pública ou no contrato, prevalecerá sempre a descrição da chamada pública.

2. DA FONTE DE RECURSO E DO VALOR TOTAL PREVISTO

2.1. Serão utilizados recursos financeiros provenientes do PNAC – PNAE – PNAI, por meio das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000197	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000198	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000199	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000200	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.020	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000201	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000202	

2.2. Está previsto para o presente Processo um valor total de R\$ 396.854,35 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e

quatro reais e trinta e cinco centavos).

3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

3.1. **OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 01 os seguintes documentos:

a) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP principal;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

Cópia do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação civil (ex. CNH);

c) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda. ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

e) Comprovação de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

f) Termo de Compromisso conforme ANEXO V da Resolução/CD/ FNDE n.º 26, de 17/06/2013 (Modelo – exclusivo para municípios) em duas vias.

3.2. **OS GRUPOS INFORMAIS** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 01 os seguintes documentos:

a) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP principal, de cada Agricultor Familiar participante;

b) Prova da inscrição no Cadastro de Pessoa Física, por meio da cópia do CPF ou documento de identificação que o contenha (ex. CNH); ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#)) Cópia do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação civil (ex. CNH);

c) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

e) Comprovação de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

f) Termo de Compromisso conforme ANEXO V da Resolução/CD/ FNDE n.º 26, de 17/06/2013 (Modelo – exclusivo para municípios) em duas vias.

3.3. **OS GRUPOS FORMAIS**, detentores de DAP Jurídica, deverão apresentar no envelope 01 os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#))

f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; ([Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC](#)) acompanhado de cópia do CPF do representante legal ou de outro documento de identificação que o contenha (ex. CNH).

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça

do Trabalho.

h) Termo de Compromisso conforme ANEXO V da Resolução/CD/ FNDE n.º 26, de 17/06/2013 (Modelo – exclusivo para municípios) em duas vias.

3.4. Conforme preceitua o §4º do Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 3.1., 3.2. e 3.3. do presente edital fica facultado ao Município a abertura de prazo, sendo este não superior a 04 (quatro dias úteis) para a regularização da documentação.

3.5. Os agricultores familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora que poderá, nesse caso, auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Sendo que as Entidades Articuladoras são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário

– MDA.

4. ENVELOPE Nº. 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 O Projeto de Venda deverá ser apresentado conforme anexo IV da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 publicada na Seção I do Diário Oficial da União do dia 18/06/2013, disponível no site do FNDE, podendo ser acessada por meio do seguinte endereço

eletrônico:

<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sql>

[tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sql_ao=FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sql&tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sql_ao=FNDE/MEC)

4.1.1 OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 02 contendo o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante.

4.1.2 OS GRUPOS INFORMAIS de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 02 o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes.

4.1.3 OS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica, deverão apresentar no envelope 02 o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública, quando solicitadas, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Luiz da Costa Gomes, n.º 700, AQUIDAUANA-MS, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podendo estas serem utilizadas para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais poderão ser submetidos a testes de palatabilidade, aceitabilidade e cocção (quando for o caso), as amostras somente poderão ser solicitadas após a fase de habilitação.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição, autorização de fornecimento ou documento similar) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas em planilha que será encaminhada pela nutricionista juntamente com o documento autorizativo.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser diretamente em cada unidade escolar, localizada no perímetro urbano. Os produtos destinados às unidades escolares localizadas nas aldeias, distritos e pantanal, deverão ser entregues no almoxarifado localizado no prédio da SEMED. Para todos os destinos, o horário de entrega deverá ser das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.3. Os produtores deverão entregar os produtos em até dois dias úteis a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento ou outro documento autorizativo. Não serão aceitos produtos que não estiverem de acordo com as características físicas descritas neste termo e no edital. Quando ocorrer recusa por descumprimento das especificações, estes deverão ser substituídos por outros produtos que possuam as devidas características, em um prazo

máximo de 1 (um) dia, contados a partir da notificação do Fiscal do Contrato. As despesas com a substituição deverá ser de inteira responsabilidade do produtor contratado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente do objeto da presente licitação, quando contratado pela Prefeitura Municipal de Aquidauana será efetuado mensalmente até o dia 30(trinta) do mês subsequente. A fatura deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 do mês de sua emissão, atestada pelo Gestor do Contrato, bem como pelo Fiscal do Contrato, devidamente designados para tal no ato de assinatura do contrato ou equivalente, a fatura deverá estar acompanhada de todos os documentos exigidos pela Resolução 54, de 14/12/2016 do TCE-MS. O Pagamento será efetuado por cheque ou por meio eletrônico em conta corrente indicada pelo Licitante vencedor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS, no horário de 08:00h às 11:00h., em dias úteis, de segunda a sexta-feira ou no site oficial do município no seguinte endereço eletrônico <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>.

8.2- Os preços dos gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar poderão ser reajustados no caso de defasagem a fim de se manter o equilíbrio econômico financeiro.

8.3- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverá ter prioridade às propostas dos grupos locais conforme previsto no art. 25, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013;

8.4- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.5- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá as seguintes regras:

a) - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/Entidade Executora.

b) - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: *Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.*

§1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§2º Cabe ao Município a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

8.6- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo I, da mencionada Resolução do FNDE.

8.7 - Faz parte integrante do presente expediente a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que pode ser obtida no site oficial do município na aba licitações ou por meio do link https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sql_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sql_orgao=FNDE/MEC, além do:

Anexo I – Minuta do Contrato; Anexo II – Projeto de Venda; Anexo III – Termo de Recebimento.

Anexo IV – Unidades escolares localizadas no perímetro urbano.

Aquidauana-MS, 24 de janeiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira

Presidente da CPL

Mauro Luiz Batista

Secretário Municipal de Educação

Anexo I

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º

/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

-

/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.

_____, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº..... SSP/..... e inscrito no CPF/MF nº, e a Pela secretário Municipal de Educação, Gestora do Contrato, Sra.

_____, portadora da CI sob o RG nº..... SSP/..... e inscrito no CPF/MF nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado os seguintes fornecedores do grupo informal:

_____, portador do CPF/MF nº _____, doravante denominados **CONTRATADOS**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 01/2018**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer alimentos conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total do Presente contrato, o qual será utilizado para aquisição dos alimentos constantes no Projeto de Venda, é de R\$ _____ (_____) anual, distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI
Elemento:	3.3.90.30.00.0 0.00.00.00.01. 0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000197	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000198	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000199	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000200	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.020	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000201	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000202	

3.2. No valor mencionado no item 3.1 do presente contrato estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O Gestor do presente contrato será o Sr. (a)

cargo/função

_____ matrícula/portaria

_____. Fiscal O do

presente contrato será o Sr. (a) _____

_____ matrícula/portaria
_____. cargo/função

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o cronograma, expedida pela Secretaria Municipal de educação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

5.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Educação conforme disposto na Chamada Pública nº 01/2018.

5.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação da requisição de compras junto da Nota Fiscal de Venda devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato bem como pelo Fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber a nota fiscal/fatura devidamente atestada e anexada a documentação exigida na Resolução 54, de 14/12/2016 do TCE-MS e após a tramitação do 6.2. Processo para instrução e liquidação, poderá efetuar o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO CONTRATADO que, de injustificadamente, não seguir a forma de entrega prevista, poderá ser cobrada multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor dos produtos em atraso.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA NONA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Gestor do contrato, do Fiscal do contrato, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2018, pela Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, pela Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e pela Resolução CD/FNDE/MEC n.º 4 de 03/04/2015, em todos os seus termos, a quais serão aplicadas, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento podendo também ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação por meio de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente contrato vigorará de _____ de _____ de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Aquidauana/MS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aquidauana-MS, _____ de _____

2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, representado pela(o) _____, Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF/MF nº _____,

recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/_____/_____ a _____/_____/_____ do(s) _____

nome(s) _____ do(s) _____ fornecedor(es) _____

os

produtos

abaixo relacionados:

Produto	Quantidade	Unidade
	Valor Unitário	Valor Total
Em anexo cópia (frente e verso) das notas fiscais nº		

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de

R\$ _____ (_____)

_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Fornecedor ou seu Representante

Ciente:

Entidade Articuladora (se houver)

ANEXO IV

UNIDADES ESCOLARES NO LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO

1. Centro Municipal de Educação Infantil Andréa Pace de Oliveira

Rua: Felipe Orro, Q 514, Bairro da Exposição.

2. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda

Rua: Estevão Alves Correa, S/N, Vila Cidade Nova.

3. Centro Municipal de Educação Infantil JOSÉ LOPES

Rua Projetada 2, s/n. Bairro Jardim Aeroporto 2.

4. Centro Municipal de Educação Infantil Pólo Valdir

Cathart Ferreira

Rua: Fernando Lucarelli, s/n, Vila Trindade.

5. Centro Municipal de Educação Infantil Emilia Alves Nogueira

Avenida Mato Grosso, s/n, Bairro: Nova Aquidauana.

6. Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Garcia

Rua: Giovanni Toscano de Brito, s/n, Bairro: Stª Terezinha.

7. Centro Municipal de Educação Infantil Bezerra de Menezes
Rua: Antonio João, nº 1009, Bairro: Alto.
8. Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff
Rua: Miguel Lanzelloti: s/n, Jardim São Francisco.
9. Centro Municipal de Alfabetização Rotary Club
Rua: Quintino Bocaiuva, nº 400, Bairro: Guanandy.
10. Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente Antônio Pace
Rua Felipe Orro, Q 514, Bairro da Exposição.
11. Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Rodolfo Falcão
Rua:11, Q 46B.
12. Centro Municipal de Educação Infantil Ademir Brites
Rua: Giovani Toscano de Brito, Q 338A.
13. Escola Municipal Erso Gomes
Rua Giovane Toscano de Brito s/n Santa Terezinha

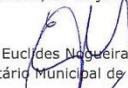
TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL

Referência: Chamada pública 05/2017
Edital de credenciamento n 003/2017

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para disponibilizar ao Município a utilização de sistema de operacionalização e controle de consignações com desconto em folha de pagamento de servidores, incluindo a instalação, manutenção e suporte do referido sistema, sem quaisquer ônus ao Município e sem ônus diretos aos servidores.

A Secretária Municipal de Administração, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município Aquidauana-MS e em defesa do interesse público, o Cancelamento do Processo do Edital de Credenciamento n 003/2017, pelo simples fato de falta de interesse em continuidade do certame, conforme consta dos autos mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Aquidauana, 17 de janeiro de 2018.


Euclides Nogueira Junior
Secretário Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO N.º 038/2018

Interessado: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Cancelamento de Licitação

DECISÃO

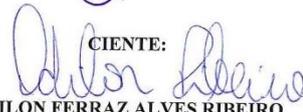
Nos termos da atribuição que me é conferida pelo art. 8.º, do Decreto Municipal n.º 016/2017, em conformidade com os termos do Parecer Jurídico exarado, considerando as razões e a fundamentação jurídica apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, com base nos motivos expostos e vinculados, entendo por **HOMOLOGÁ-LO**.

Encaminhe-se cópia do parecer jurídico e desta decisão ao setor de Licitação, para conhecimento e providências pertinentes.

Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2018.


EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração


CIENTE:
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**CONVITE Nº 01/2018****ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o

recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a aquisição de 10 (dez) lixeiras tubular em tela de moeda com poste, volume mínimo de 35 litros, 10 (dez) bancos de praça em ripas de madeira, com pés de ferro e 03 (três) bicicletários de chão para 05 (cinco) vagas de bicicletas cada. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que três empresas enviaram seus envelopes sendo estas EAP Comércio de Artigos para Escritório Eirelli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.381.191/0001-35 (sem representante credenciado); BMZ Comércio de Artigos Para Escritório Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.377.060.0001-93 Representada pela Sra. Rosana Rodrigues Serpa Inscrita no CPF sob o Nº 702.354.301-53; e, Terabras Comercial Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.994.101.0001-19 (sem representante credenciado). Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes Nº 01 de todos os licitantes onde todos foram considerados habilitados. Considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais foram consideradas conforme o solicitado no edital, tendo havido a licitante EAP Comércio de Artigos para Escritório Eirelli - ME proposto um Valor Global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos); a licitante BMZ Comércio de Artigos Para Escritório Eireli - ME proposto um Valor Global de R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais); e a licitante Terabras Comercial Eireli - ME proposto um Valor Global de R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais). Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante **BMZ Comércio de Artigos Para Escritório Eireli - ME**, com o valor global de **R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais)**. A licitante vencedora fica desde já intimada a entregar a CPL no prazo previsto na cláusula 5.1 do edital todos os documentos descritos na referida cláusula afim de homologação e contratação. A CPL, com a desistência da interposição de recursos expressa pelos licitantes por meio da Declaração (anexo V) resolve abrir mão do preço recursal quanto a habilitação, porém, abrirá o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis quanto o julgamento das propostas, contadas a partir da publicação da presente ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando franqueado desde já vista ao processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Rosana Rodrigues Serpa
Licitante

ANEXOS



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.414.799,18	289.356,23
Pessoal Ativo	61.414.799,18	289.356,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	61.414.799,18	289.356,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.771.867,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	121.771.867,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	61.704.155,41	50,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	73.063.120,21	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	69.409.964,20	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	65.756.808,19	54,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.038.080,27	11.090.228,97	16.396.794,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.782.745,56	6.265.742,03	6.008.709,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.181.177,36	2.812.070,81	2.659.967,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.630.991,46	2.464.037,06	2.435.375,04
De Demais Contribuições Sociais	550.185,90	348.033,75	224.592,13
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.601.568,20	3.453.671,22	3.348.741,94
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	280.796,95	280.796,95	280.796,95
Outras Dívidas	974.537,76	4.543.689,99	10.107.288,90
DEDUÇÕES (II)	29.491.207,73	27.479.663,53	38.726.807,81
Disponibilidade de Caixa	29.491.207,73	27.479.663,53	38.726.807,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.596.896,15	38.123.317,99	43.551.713,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.105.688,42	10.643.654,46	4.824.906,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.302.212,93	116.049.226,04	121.771.867,02
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	6,63%	9,56%	13,47%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	145.562.655,52	139.259.071,25	146.126.240,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	131.006.389,96	125.333.164,12	131.513.616,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.276.836,49	3.484.300,34	2.160.625,34
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.460.513,40	38.941.870,17	26.882.221,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	233.665,65	233.665,65	233.665,65

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

Continuação 2/2

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	121.302.212,93	116.049.226,04	121.771.867,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	26.686.486,84	25.530.829,73	26.789.810,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	24.017.838,16	22.977.746,76	24.110.829,67

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.771.867,02	—
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	19.483.498,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	17.535.148,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.524.030,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Líquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	34.676.503,78	236.561,28	243.178,43	84.774,83	13.553.380,29	0,00	20.558.608,95	2.034.770,11	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(960.155,96)	0,00	960.155,96	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.097,43)	0,00	105.097,43	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	34.676.503,78	236.561,28	243.178,43	84.774,83	14.618.633,68	0,00	19.493.355,56	2.034.770,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.133.515,57	534.847,48	3.796.579,25	520.850,28	10.833.725,87	0,00	26.114.964,43	5.506.614,90	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	(5.538,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.538,66)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.139.054,23	534.847,48	3.796.579,25	520.850,28	10.833.725,87	0,00	26.120.503,09	5.506.614,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.810.019,35	771.408,76	4.039.757,68	605.625,11	2.719.654,42	0,00	46.673.573,38	7.541.385,01	0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha

Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	121.771.867,02	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.704.155,41	50,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	73.063.120,21	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>	69.409.964,20	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.126.240,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.789.810,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.483.498,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.524.030,69	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.541.385,01	46.658.388,98

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha

Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.233.000,89	132.233.000,89	27.440.203,40	20,75	138.453.764,99	104,70	-6.220.764,10
RECEITAS CORRENTES	128.699.609,36	128.699.609,36	25.834.113,43	20,07	127.778.189,88	99,28	921.419,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.008.328,37	8.008.328,37	2.135.049,21	26,86	9.899.331,45	123,61	-1.891.005,08
IMPOSTOS	7.012.146,13	7.012.146,13	1.815.891,53	25,90	8.394.518,93	119,71	-1.382.372,80
TAXAS	996.180,24	996.180,24	319.157,68	32,04	1.504.812,52	151,06	-508.632,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.072.551,90	6.072.551,90	1.800.105,81	29,64	8.952.663,97	147,43	-2.880.112,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.466.150,41	3.466.150,41	1.378.704,92	39,78	6.315.022,86	182,19	-2.848.872,45
CO-SIP - CONTRIB. P/ O CUST. DO SERV. ILUM. PÚBLICA	2.606.401,49	2.606.401,49	421.400,89	16,17	2.637.641,11	101,20	-31.239,62
RECEITA PATRIMONIAL	2.313.802,49	2.313.802,49	492.552,14	21,29	5.440.610,44	235,16	-3.127.007,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.125,22	6.125,22	651,71	10,84	2.172,11	35,46	3.953,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.306.252,23	2.306.252,23	491.900,43	21,33	5.438.438,33	235,81	-3.132.186,10
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.225,04	1.225,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.627.728,73	110.627.728,73	21.229.822,61	19,19	100.727.881,64	91,05	9.899.847,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	99.602.099,18	99.602.099,18	20.977.425,61	21,06	99.202.130,01	99,60	399.969,17
TRANSF. DE CONV.	10.892.099,86	10.892.099,86	102.497,00	0,94	1.374.083,67	12,62	9.518.016,19
TRANSF. PARA O COMBATE À FOME	133.529,89	133.529,89	150.000,00	112,33	151.663,96	113,58	-18.138,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.677.399,87	1.677.399,87	178.483,66	10,52	2.757.702,39	164,40	-1.080.302,51
MULTAS E JUROS DE MORA	288.767,15	288.767,15	22.157,48	7,67	67.698,40	23,44	221.068,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.898,35	9.898,35	28.998,00	292,94	1.384.770,76	13.989,92	-1.374.872,41
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.258.119,15	1.258.119,15	122.634,74	9,75	1.205.249,96	95,80	52.869,19
RECEITAS DIVERSAS	120.615,22	120.615,22	2.685,36	2,23	99.983,26	82,89	20.631,96
RECEITAS DE CAPITAL	3.633.391,53	3.633.391,53	1.606.089,97	44,48	10.675.575,11	302,13	-7.142.183,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.505.844,93	0,00	9.631.680,07	0,00	-9.631.680,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	1.505.844,93	0,00	9.631.680,07	0,00	-9.631.680,07
ALIEIÇÃO DE BENS	6.737,74	6.737,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.737,74
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.737,74	6.737,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.737,74
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.225,04	1.225,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.525.428,75	3.525.428,75	0,00	0,00	943.650,00	26,77	2.581.778,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.525.428,75	3.525.428,75	0,00	0,00	943.650,00	26,77	2.581.778,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.245,04	0,00	100.245,04	0,00	-100.245,04
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	100.245,04	0,00	100.245,04	0,00	-100.245,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	802.403,17	802.403,17	1.619.883,34	201,88	5.754.650,94	717,18	-4.952.247,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.035.404,06	133.035.404,06	29.060.086,74	21,84	144.208.415,93	108,40	-11.173.011,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Continuação 2/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	133.035.404,06	133.035.404,06	29.060.086,74	21,84	144.208.415,93	108,40	-11.173.011,87
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	133.035.404,06	133.035.404,06	29.060.086,74	21,84	144.208.415,93	108,40	-11.173.011,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	0,00	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	—	0,00	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	—	0,00	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.780.268,68	133.964.033,59	19.288.777,89	128.428.333,27	5.535.700,32	28.522.756,08	120.710.542,91	13.253.490,68	116.353.989,70	7.717.790,36
DESPESAS CORRENTES	106.527.970,80	119.316.387,09	17.293.527,98	114.008.820,17	5.307.566,92	26.096.445,41	107.453.609,89	11.862.777,20	103.198.193,29	6.555.210,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.517.406,92	58.425.059,15	10.642.004,03	54.466.607,56	3.958.451,59	14.055.957,71	54.000.845,98	4.424.213,17	51.421.619,69	465.781,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	411.706,04	35.330,55	0,00	35.329,96	0,59	0,00	35.329,96	0,59	35.096,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.598.857,84	60.855.997,39	6.651.523,95	59.506.882,65	1.349.114,74	12.040.487,70	53.417.433,95	7.438.563,44	51.741.477,01	6.089.448,70
DESPESAS DE CAPITAL	21.296.764,34	14.647.646,50	1.995.249,91	14.419.513,10	228.133,40	2.426.310,67	13.256.933,02	1.390.713,48	13.155.796,41	1.162.580,08
INVESTIMENTOS	19.904.203,09	13.202.168,42	2.067.461,26	12.974.035,97	228.132,45	2.242.848,00	11.991.959,75	1.210.208,67	11.890.823,14	982.076,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.392.561,25	1.445.478,08	-72.211,35	1.445.477,13	0,95	183.462,67	1.264.973,27	180.504,81	1.264.973,27	180.503,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	955.533,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	955.533,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.255.135,38	8.190.835,60	1.353.710,67	8.046.687,26	144.148,34	2.112.851,61	8.038.713,87	152.121,73	7.666.144,73	7.973,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	133.035.404,06	142.154.869,19	20.642.488,56	136.475.020,53	5.679.848,66	30.635.607,69	128.749.256,78	13.405.612,41	124.020.134,43	7.725.763,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)		(g) = (e-f)	(h)		(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	133.035.404,06	142.154.869,19	20.642.488,56	136.475.020,53	5.679.848,66	30.635.607,69	128.749.256,78	13.405.612,41	124.020.134,43	7.725.763,75
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.733.395,40	—	—	16.459.159,15	—	20.188.281,50	136.482.652,18
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	133.035.404,06	142.154.869,19	20.642.488,56	144.208.415,93	—	30.635.607,69	144.208.415,93	—	144.208.415,93	144.208.415,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	802.403,17	802.403,17	1.619.883,34	201,88	5.754.650,94	717,18	-4.952.247,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802.403,17	802.403,17	1.619.883,34	201,88	5.754.650,94	717,18	-4.952.247,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	796.277,95	796.277,95	1.619.883,34	203,43	5.754.650,94	722,69	-4.958.372,99
Contribuições Sociais	796.277,95	796.277,95	1.619.883,34	203,43	5.754.650,94	722,69	-4.958.372,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Multas e Juros de Mora	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125,22

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)		(g) = (e-f)	(h)		(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.255.135,38	8.190.835,60	1.353.710,67	8.046.687,26	144.148,34	2.112.851,61	8.038.713,87	152.121,73	7.666.144,73	7.973,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.255.135,38	8.190.835,60	1.353.710,67	8.046.687,26	144.148,34	2.112.851,61	8.038.713,87	152.121,73	7.666.144,73	7.973,39

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 6.200.217,55

Continua 3/4

Continuação 4/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,0

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.780.288,88	133.964.033,59	19.246.435,06	128.385.990,44	94,10	5.578.043,15	28.522.756,08	120.710.542,91	93,76	13.253.490,68	7.675.447,53
Legislativa	4.538.784,32	4.544.784,32	0,00	0,00	0,00	4.544.784,32	0,00	0,00	0,00	4.544.784,32	0,00
Ação Legislativa	4.538.784,32	4.544.784,32	0,00	0,00	0,00	4.544.784,32	0,00	0,00	0,00	4.544.784,32	0,00
Administração	15.359.948,52	15.130.099,15	3.200.165,81	15.047.110,49	11,03	82.988,66	4.280.407,03	13.982.608,50	10,87	1.137.492,85	1.054.503,99
Planejamento e Orçamento	1.080.888,85	1.224.347,23	186.541,05	1.224.345,23	0,90	2,00	224.782,94	1.157.050,45	0,90	67.298,78	67.298,78
Administração Geral	11.981.350,29	11.112.895,55	2.835.842,19	11.032.602,98	8,08	80.292,57	3.322.837,70	10.292.946,21	7,99	819.949,04	739.856,77
Administração Financeira	2.279.333,94	2.792.501,37	177.427,57	2.789.807,28	2,04	2.894,09	732.431,39	2.542.254,84	1,97	250.246,53	247.552,44
Atenção Básica	3.875,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	14.700,52	355,00	355,00	355,00	0,00	0,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	10.530.217,76	5.347.287,98	-942.632,98	5.060.443,37	3,71	266.824,61	990.122,81	4.314.843,43	3,35	1.032.424,55	745.599,94
Assistência ao Idoso	3.675,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.675,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.879,95	106.083,29	0,00	106.081,29	0,00	2,00	5.000,00	103.281,29	0,08	2.802,00	2.800,00
Assistência Comunitária	10.381.987,57	5.241.184,69	-942.632,98	4.954.362,08	3,63	286.822,61	985.122,81	4.211.562,14	3,27	1.029.622,55	742.709,94
Previdência Social	6.106.839,37	8.133.378,81	1.813.123,05	7.952.039,80	5,83	181.339,01	1.877.011,13	7.308.952,97	5,68	824.425,84	643.086,83
Previdência do Regime Estatutário	6.106.839,37	8.133.378,81	1.813.123,05	7.952.039,80	5,83	181.339,01	1.877.011,13	7.308.952,97	5,68	824.425,84	643.086,83
Saúde	37.225.148,59	44.334.823,30	8.290.519,92	44.003.006,31	32,25	331.816,99	9.384.163,14	42.033.408,68	32,65	2.301.414,72	1.969.597,73
Administração Geral	18.568.877,87	22.637.705,31	3.860.566,94	22.401.247,44	18,42	236.457,87	4.861.248,53	21.451.183,08	16,66	1.186.522,23	950.064,36
Atenção Básica	3.669.049,53	711.893,68	104.205,66	711.374,10	0,52	519,58	154.342,43	688.815,34	0,53	23.278,34	22.758,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.845.359,04	19.395.686,12	4.166.819,66	19.304.016,58	14,15	91.669,54	4.192.173,98	18.807.316,34	14,45	788.369,78	696.700,24
Suporte Profilático e Terapêutico	1.510.581,09	1.316.871,84	36.302,00	1.316.824,84	0,97	47,00	18.392,08	1.039.707,22	0,81	277.164,62	277.164,62
Vigilância Sanitária	631.481,06	272.666,35	122.625,66	269.543,35	0,20	3.123,00	158.006,12	246.586,60	0,19	26.079,75	22.966,75
Educação	25.998.074,16	32.661.690,65	2.402.480,93	32.637.526,45	23,92	24.154,20	7.288.885,17	30.663.479,28	23,82	1.998.201,39	1.974.047,19
Ensino Fundamental	22.058.479,75	31.803.986,33	2.553.836,11	31.779.833,13	23,29	24.153,20	7.233.452,05	30.306.936,36	23,54	1.497.049,97	1.472.896,77
Educação Infantil	3.062.913,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	139.854,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	735.025,90	857.694,32	-151.155,18	857.693,32	0,63	1,00	53.413,12	356.542,90	0,28	501.151,42	501.150,42
Cultura	978.809,36	178.570,50	-43.300,00	120.852,21	0,09	57.718,29	4.700,00	120.782,21	0,09	57.788,29	70,00
Administração Geral	2.450,08	89.499,30	0,00	89.499,30	0,07	0,00	0,00	89.499,30	0,07	0,00	0,00
Turismo	978.359,28	89.071,20	-43.300,00	31.352,91	0,02	57.718,29	4.700,00	31.282,91	0,02	57.788,29	70,00
Urbanismo	21.094.512,08	20.754.816,97	4.318.737,88	20.754.591,77	15,21	225,20	4.109.818,30	19.783.532,45	15,37	971.284,52	971.050,32
Infra-Estrutura Urbana	18.484.435,47	18.283.837,47	3.629.010,36	18.283.412,27	13,39	225,20	3.520.236,52	17.415.300,65	13,53	848.338,82	848.111,62
Habituação Urbana	3.675,12	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	2.806.401,49	2.486.679,50	699.727,52	2.486.679,50	1,82	0,00	589.581,78	2.363.731,80	1,84	122.947,70	122.947,70
Habituação	722.162,84	55.060,00	50.000,00	55.060,00	0,04	0,00	20.000,00	25.060,00	0,02	30.000,00	30.000,00
Habituação Urbana	722.162,84	55.060,00	50.000,00	55.060,00	0,04	0,00	20.000,00	25.060,00	0,02	30.000,00	30.000,00
Gestão Ambiental	249.828,71	29.116,75	2.049,00	29.116,75	0,02	0,00	2.379,00	29.116,75	0,02	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	249.828,71	29.116,75	2.049,00	29.116,75	0,02	0,00	2.379,00	29.116,75	0,02	0,00	0,00
Agricultura	2.021.199,36	881.748,22	138.880,25	875.748,22	0,64	6.000,00	223.608,88	768.789,55	0,60	112.978,67	106.978,67
Assistência aos Povos Indígenas	3.675,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.016.299,20	881.748,22	138.880,25	875.748,22	0,64	6.000,00	223.608,88	768.789,55	0,60	112.978,67	106.978,67
Promoção da Produção Agropecuária	1.225,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.780.288,88	133.964.033,59	19.246.435,06	128.385.990,44	94,10	5.578.043,15	28.522.756,08	120.710.542,91	93,76	13.253.490,68	7.675.447,53
Transporte	7.270,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	7.270,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.301.854,18	100.010,10	-42.848,95	42.700,35	0,03	57.309,75	7.546,45	42.700,35	0,03	57.309,75	0,00
Desporto Comunitário	18.455,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	1.283.398,33	100.010,10	-42.848,95	42.700,35	0,03	57.309,75	7.546,45	42.700,35	0,03	57.309,75	0,00
Encargos Especiais	1.692.085,79	1.812.676,84	59.480,15	1.807.794,72	1,33	4.882,12	336.134,17	1.627.290,86	1,26	185.385,98	180.503,86
Serviço da Dívida Interna	1.692.085,79	1.812.676,84	59.480,15	1.807.794,72	1,33	4.882,12	336.134,17	1.627.290,86	1,26	185.385,98	180.503,86
Reserva de Contingência	955.533,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	955.533,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.255.135,38	8.190.835,60	1.353.710,67	8.046.687,26	5,90	144.148,34	2.112.851,61	8.038.713,87	6,24	152.121,73	7.873,39
Legislativa	116.379,09	110.379,09	0,00	0,00	0,00	110.379,09	0,00	0,00	0,00	110.379,09	0,00
Ação Legislativa	116.379,09	110.379,09	0,00	0,00	0,00	110.379,09	0,00	0,00	0,00	110.379,09	0,00
Administração	843.276,10	6.214.078,32	1.221.347,62	6.212.864,60	3,82	1.213,72	1.355.455,77	6.212.863,60	4,05	1.214,72	1,00
Planejamento e Orçamento	8.575,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	226.747,45	695.987,27	48.212,12	695.987,12	0,51	0,15	182.321,27	695.987,12	0,54	0,15	0,00
Administração Financeira	607.933,35	4.518.091,05	1.173.135,50	4.516.877,48	3,31	1.213,57	1.173.134,50	4.516.876,48	3,51	1.214,57	1,00
Assistência Social	188.908,50	189.401,82	6.700,04	189.128,82	0,14	273,00	45.301,25	181.156,43	0,14	8.245,39	7.972,39
Assistência Comunitária	188.908,50	189.401,82	6.700,04	189.128,82	0,14	273,00	45.301,25	181.156,43	0,14	8.245,39	7.972,39
Previdência Social	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	870.124,00	941.205,67	-18.410,28	922.795,39	0,68	18.410,28	263.406,42	922.795,39	0,72	18.410,28	0,00
Administração Geral	870.124,00	941.205,67	-18.410,28	922.795,39	0,68	18.410,28	263.406,42	922.795,39	0,72	18.410,28	0,00
Educação	1.685.178,32	1.735.770,70	144.073,29	1.721.898,45	1,26	13.872,25	448.688,17	1.721.898,45	1,34	13.872,25	0,00
Ensino Fundamental	1.532.047,94	1.735.770,70	144.073,29	1.721.898,45							



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-c)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.265.135,36	8.190.835,60	1.353.710,67	8.046.687,26	5,90	144.148,34	2.112.851,61	8.038.713,87	6,24	152.121,73	7.973,39
Desporto e Lazer	55.126,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	55.126,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	133.035.404,06	142.154.889,19	20.600.145,73	138.432.877,70	100,00	5.722.191,48	30.635.607,69	128.749.258,78	100,00	13.405.612,41	7.683.420,82

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
 Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Feb/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (II)	9.925.172,29	10.885.383,58	9.877.029,68	11.729.598,05	10.826.765,27	10.772.436,80	13.083.287,82	10.531.759,65	9.778.746,62	14.895.191,92	11.733.489,98	16.287.379,97	138.746.138,08	139.434.889,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	355.168,42	435.216,94	616.754,85	587.713,88	447.131,87	1.420.860,78	765.079,26	1.008.379,38	392.767,74	1.315.169,13	1.206.232,19	828.817,02	3.896.331,45	5.008.326,37
I.P.T.L.	8.965,99	1.148,34	646,15	6.758,13	154.768,47	744,31	5.811,71	141.497,24	168.879,47	115.977,73	34.338,38	29.938,58	1.679.210,09	1.276.739,81
I.S.	259.873,22	278.215,77	400.910,54	304.944,58	185.107,76	561.905,20	415.108,35	452.738,18	412.771,28	390.662,33	326.628,90	317.933,04	4.506.282,75	3.241.463,78
I.T.B.I.	25.169,92	323,15	30.290,15	7.901,17	141,48	556,96	20.011,97	10.988,20	67.082,46	443.027,34	190.548,99	12.674,52	808.319,31	1.435.505,39
I.R.R.F.	25.028,65	13.863,83	83.350,73	105.085,40	16.701,11	69.807,81	48.069,50	274.293,64	3.612,24	175.988,58	511.239,74	192.619,78	1.530.726,81	1.058.437,15
Outras Receitas Tributárias	45.538,64	141.039,05	121.597,29	183.643,80	90.413,05	53.471,18	110.915,47	125.802,12	140.122,29	162.515,55	143.406,58	175.751,10	1.504.812,92	996.180,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.275.769,35	554.668,29	216.631,07	1.050.399,80	514.265,84	955.602,82	963.437,66	919.247,01	470.067,56	582.483,76	764.734,21	1.035.351,60	8.985.663,97	6.072.551,90
RECEITA PATRIMONIAL	506.351,50	651.814,46	401.355,29	284.083,65	236.125,39	363.881,29	1.017.693,70	478.974,87	673.972,77	264.909,41	187.235,97	309.316,17	5.440.610,44	2.313.602,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	469.716,75	653.593,95	356.970,64	148.399,59	96.349,24	181.873,06	883.674,19	398.243,60	459.643,89	124.904,87	67.238,88	325.908,69	4.184.747,35	1.833.385,82
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.835.975,80	8.858.960,72	7.713.560,54	9.622.772,45	9.120.186,17	7.770.805,55	9.721.747,33	8.043.904,24	7.751.651,55	12.119.536,32	9.490.353,08	13.830.326,03	111.595.820,82	121.363.008,03
Cota-Parte do F.P.M.	2.269.479,58	2.832.493,37	1.774.730,85	2.138.248,71	2.425.474,10	2.235.597,63	2.886.500,72	1.958.178,73	1.844.210,59	1.863.259,90	1.915.596,54	3.675.396,58	27.561.266,70	29.202.940,29
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.087.389,80	955.499,70	1.635.544,06	1.580.969,72	1.641.850,77	1.557.048,33	1.910.357,03	1.667.843,05	1.845.791,23	2.340.716,67	1.837.528,82	2.181.194,60	20.069.401,51	23.056.951,06
Cota-Parte do I.P.V.A.	190.218,52	1.188.606,09	425.286,82	219.044,83	237.456,37	0,00	95.762,09	131.594,64	135.526,72	85.900,78	322.525,84	34.132,37	3.098.414,24	2.045.362,10
Cota-Parte do I.T.R.	647.752,30	49.071,51	69.979,68	111.871,57	52.885,58	88.061,38	102.684,31	19.800,98	105.382,45	2.583.635,79	940.978,64	906.126,47	5.679.130,66	1.373.880,00
Outras Transferências Correntes	1.384.436,60	2.525.448,78	1.972.000,17	4.215.823,46	3.054.870,13	2.656.184,57	3.270.147,06	2.907.075,83	2.940.673,74	3.857.065,17	3.341.876,90	5.228.533,87	37.204.105,17	46.524.242,85
Transferências da LO 817/1989	0,00	14.847,43	16.522,59	12.983,85	15.678,03	14.710,38	14.790,35	16.615,14	15.547,88	16.606,96	20.956,38	17.113,70	176.374,86	190.650,99
Transferências da LO 977/1989	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	5.444,11	63.329,32	63.500,23
Transferências do FUNDEB	1.501.554,19	1.287.582,78	1.514.083,06	1.328.457,23	1.516.882,08	1.313.556,14	1.435.160,80	1.316.851,75	1.259.074,83	1.667.213,94	1.312.043,45	1.769.424,33	17.221.687,56	18.504.274,51
Outras Receitas Correntes	142.201,22	74.702,15	128.667,90	174.538,26	249.056,00	212.885,70	1.014.029,04	84.245,15	90.492,00	410.603,30	78.914,51	99.589,15	2.757.702,38	1.677.399,87
DEDUÇÕES (III)	1.863.113,96	1.276.305,37	1.345.651,71	1.322.097,76	1.420.898,98	1.264.394,90	1.336.628,62	1.269.592,64	1.080.813,93	1.898.215,54	1.308.046,12	2.177.413,30	17.282.971,04	14.201.430,31
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	728.119,09	270.382,70	490.455,75	488.044,00	514.265,84	487.164,67	563.437,66	508.920,61	293.342,96	582.483,76	343.253,32	1.035.551,90	9.315.022,86	3.468.150,41
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	934.994,00	1.006.222,67	855.195,96	834.053,76	906.633,12	777.230,23	773.188,96	760.671,99	787.470,97	1.315.731,78	964.892,80	1.142.081,70	10.967.948,18	10.733.279,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (II - III)	8.062.058,33	9.609.078,21	8.531.377,97	10.407.500,29	9.562.366,31	9.508.041,91	11.746.660,40	9.262.167,01	8.778.132,69	12.996.976,38	10.425.443,84	14.029.966,67	121.463.167,02	125.233.458,95

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
 Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.262.428,36	4.262.428,36	11.634.509,21	7.111.300,27
Receita de Contribuições dos Segurados	3.466.150,41	3.466.150,41	6.315.022,86	2.870.542,13
Civil	3.466.150,41	3.466.150,41	6.315.022,86	2.870.542,13
Ativo	3.460.025,19	3.460.025,19	6.294.384,70	2.864.237,63
Inativo	6.125,22	6.125,22	20.638,16	6.304,50
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	735.025,80	735.025,80	479.465,34	605.304,54
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	735.025,80	735.025,80	479.465,34	605.304,54
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	61.252,15	61.252,15	4.840.021,01	3.635.453,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.262.428,36	4.262.428,36	11.634.509,21	7.111.300,27

Continua 1/3



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Contín

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	753.401,45	44.139,78	7.256,92	263.546,34	7.256,92	238.414,57	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.375,65	0,00	0,00	254.848,34	0,00	229.716,57	0,00	0,00
Despesas de Capital	735.025,80	44.139,78	7.256,92	8.698,00	7.256,92	8.698,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.538.427,95	6.212.060,84	6.067.805,29	4.127.523,75	5.427.034,74	4.127.523,75	640.570,55	25.131,77
Benefícios - Civil	2.932.031,66	5.798.667,99	5.769.268,81	4.127.523,75	5.156.106,54	4.127.523,75	613.162,27	0,00
Aposentadorias	1.890.745,11	4.513.911,82	4.484.512,64	2.908.495,91	4.004.652,24	2.908.495,91	479.860,40	0,00
Pensões	1.041.286,55	1.284.756,17	1.284.756,17	1.219.027,84	1.151.454,30	1.219.027,84	133.301,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	606.396,29	413.392,85	298.336,48	0,00	270.928,20	0,00	27.408,28	25.131,77
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	606.396,29	413.392,85	298.336,48	0,00	270.928,20	0,00	27.408,28	25.131,77
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.291.829,40	6.256.200,62	6.074.862,21	4.391.070,09	5.434.291,66	4.365.938,32	640.570,55	25.131,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(29.401,04)	(1.993.772,26)	6.200.217,55	2.745.361,95	6.200.217,55	2.745.361,95	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2017				2016			
Caixa e equivalentes de caixa	9.864.643,85				7.103.814,46			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

Continua 2/3



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Contín

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha

Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.038.080,27	15.092.035,73	16.396.794,96
DEDUÇÕES (II)	29.491.207,73	34.276.193,01	37.869.103,70
Disponibilidade de Caixa	29.491.207,73	34.276.193,01	37.869.103,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.596.896,15	45.322.774,86	43.237.613,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.105.688,42	11.046.581,85	5.368.510,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	762.127,67	8.559.307,99	9.894.878,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-762.127,67	-8.559.307,99	-9.894.878,81

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	-1.335.570,82	-9.132.751,14

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha

Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	127.195.760,30	128.094.402,49	122.560.216,77
Receita Tributária	8.008.326,37	9.899.331,45	8.326.884,39
I.P.T.U.	1.276.739,81	1.579.210,06	1.079.147,80
I.S.S.	3.241.463,78	4.506.262,75	3.496.749,78
I.T.B.I.	1.435.505,39	808.319,31	1.957.229,38
I.R.R.F.	1.058.437,15	1.500.726,81	464.594,07
Outras Receitas Tributárias	996.180,24	1.504.812,52	1.329.163,36
Receita de Contribuição	6.868.829,85	14.707.314,91	10.085.364,22
Receitas Previdenciárias	4.262.428,36	11.634.509,21	7.111.300,27
Outras Contribuições	2.606.401,49	3.072.805,70	2.974.063,95
Receita Patrimonial Líquida	7.350,26	2.172,11	651,60
Receita Patrimonial	2.313.602,49	5.440.610,44	5.853.948,03
(-) Aplicações Financeiras	2.306.252,23	5.438.438,33	5.853.296,43
Transferências Correntes	110.627.728,73	100.727.881,64	100.884.399,13
F.P.M.	23.821.258,15	22.503.587,44	23.940.412,54
I.P.V.A.	1.623.219,22	2.430.989,15	1.957.279,54
I.C.M.S.	18.765.561,49	16.535.569,48	15.471.965,54
Convênios	10.892.099,86	1.374.063,67	897.183,74
Outras Transferências Correntes	55.525.590,01	57.883.651,90	58.617.557,77
Demais Receitas Correntes	1.683.525,09	2.757.702,38	3.262.917,43
Dívida Ativa	1.258.119,15	1.205.249,96	959.500,91
Diversas Receitas Correntes	425.405,94	1.552.452,42	2.303.416,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.533.391,53	10.675.575,11	913.060,76
Operações de Crédito (III)	0,00	9.631.680,07	758.537,76
Amortização de Empréstimos (IV)	1.225,04	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.737,74	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.525.428,75	943.650,00	154.523,00
Convênios	3.525.428,75	943.650,00	154.523,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	100.245,04	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.525.428,75	1.043.895,04	154.523,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	130.721.189,05	129.138.297,53	122.714.739,77



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	127.507.222,69	121.867.404,04	114.572.704,50	115.346.563,20	112.421.570,18	6.520.840,84	2.151.134,32
Pessoal e Encargos Sociais	66.615.894,75	62.325.191,43	63.146.157,62	61.893.799,29	63.011.284,00	431.392,14	134.873,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.330,55	35.329,96	6.604,62	35.329,96	6.604,62	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.855.997,39	59.506.882,65	51.419.942,26	53.417.433,95	49.403.681,56	6.089.448,70	2.016.260,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	127.471.892,14	121.832.074,08	114.566.099,88	115.311.233,24	112.414.965,56	6.520.840,84	2.151.134,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.647.646,50	14.419.513,10	3.417.368,69	13.256.933,02	3.216.536,55	1.162.580,08	200.832,14
Investimentos	13.202.168,42	12.974.035,97	1.837.059,09	11.991.959,75	1.658.533,00	982.076,22	178.526,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.445.478,08	1.445.477,13	1.580.309,60	1.264.973,27	1.558.003,55	180.503,86	22.306,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.202.168,42	12.974.035,97	1.837.059,09	11.991.959,75	1.658.533,00	982.076,22	178.526,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	140.674.060,56	134.806.110,05	116.403.158,97	127.303.192,99	114.073.498,56	7.502.917,06	2.329.660,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.952.871,51	-5.667.812,52	6.311.580,80	1.835.104,54	8.641.241,21	121.635.380,47	120.385.079,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.126.820,17	1.859.078,16	1.968.036,52	3.266.047,95	751.810,86	946.008,22	2.351.966,46	1.054.823,40	1.034.940,50	1.636.794,32	626.239,86	1.378.050,72
EXECUTIVO	4.126.820,17	1.859.078,16	1.968.036,52	3.266.047,95	751.810,86	946.008,22	2.351.966,46	1.054.823,40	1.034.940,50	1.636.794,32	626.239,86	1.378.050,72
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.073.365,62	1.419,47	1.798.948,85	2.061.273,05	621.752,03	637.847,02	1.236.649,58	949.319,93	929.437,03	691.749,20	253.309,37	875.061,40
GERÊNCIA MUN DE DESENV AGRÁRIO E MEIO AN	1.419,47	0,00	0,00	1.419,47	0,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	158.616,65	0,00	12.192,44	146.424,21	0,00	321,11	0,00	0,00	0,00	321,11	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTR	508,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.028,01	0,00	0,00	37.028,01	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	135.205,88	0,00	0,00	135.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18.010,47	0,00	0,00	18.010,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.620,00	0,00	0,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UF	20.073,65	0,00	0,00	20.073,65	0,00	2.060,20	0,00	0,00	0,00	2.060,20	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URB	21.308,86	0,00	0,00	21.308,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. ML	0,00	485.340,60	485.161,40	179,20	0,00	0,00	25.131,77	18.726,14	18.726,14	905,63	5.500,00	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	906.959,42	125.956,61	681.361,89	327.555,53	24.046,61	27.108,93	24.195,68	8.133,47	8.133,47	43.171,35	0,00	24.046,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	954.854,59	136.417,97	377.896,89	237.714,71	414.900,96	519.734,06	914.300,03	785.308,22	745.425,42	515.710,13	172.899,54	647.799,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	502.781,64	327.424,96	132.177,80	698.028,80	-0,00	21.068,57	107.175,51	67.200,29	67.200,29	61.043,79	0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	116.448,26	113.659,62	4.286,20	222.422,91	3.593,77	176,53	1.259,90	0,00	0,00	1.435,43	0,00	3.593,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	167.811,42	214.798,64	105.072,23	157.327,34	119.210,69	49.696,74	128.632,38	63.109,24	63.109,24	40.309,05	74.910,83	194.121,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E UI	28.641,48	3.615,55	0,00	32.257,04	0,00	14.306,48	3.886,47	1.470,72	1.470,72	16.722,23	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO P	0,00	2.181,95	0,00	2.181,95	0,00	2.874,40	32.067,63	25.371,75	25.371,75	9.570,28	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	327.252,06	18.886,88	9.353,91	336.785,03	0,00	60.035,44	373.073,68	26.828,21	26.828,21	391.892,00	14.388,91	14.388,91
GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOI	163.658,27	0,00	0,00	163.658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	163.593,79	18.886,88	9.353,91	173.126,76	0,00	60.035,44	373.073,68	26.828,21	26.828,21	391.892,00	14.388,91	14.388,91
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUAN	6.351,63	0,00	0,00	6.351,63	0,00	0,00	85.703,25	2.703,25	2.703,25	83.000,00	0,00	0,00
GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOI	6.351,63	0,00	0,00	6.351,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.703,25	2.703,25	2.703,25	83.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDA	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	1.719,63	1.659,63	1.659,63	60,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	1.719,63	1.659,63	1.659,63	60,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA	717,00	0,00	0,00	717,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	717,00	0,00	0,00	717,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTO - AQUIDAUANA	3.538,20	0,00	0,00	3.538,20	0,00	0,00	15.121,60	0,00	0,00	15.121,60	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.538,20	0,00	0,00	3.538,20	0,00	0,00	15.121,60	0,00	0,00	15.121,60	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	712.665,46	429.923,17	158.076,76	654.738,04	129.773,83	94.618,50	638.867,87	74.312,38	74.312,38	454.871,52	204.302,47	334.076,30
GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN TC	407.069,03	0,00	0,00	407.069,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN	305.956,43	429.923,17	158.076,76	447.669,01	129.773,83	94.618,50	638.867,87	74.312,38	74.312,38	454.871,52	204.302,47	334.076,30
FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMI	595,00	1.660,00	1.660,00	595,00	0,00	153.507,26	0,00	0,00	0,00	153.507,26	153.507,26	153.507,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	595,00	1.660,00	1.660,00	595,00	0,00	153.507,26	0,00	0,00	0,00	153.507,26	153.507,26	153.507,26
LEGISLATIVO	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	731,85	0,00	0,00	0,00	731,85	1.016,85
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	731,85	0,00	0,00	0,00	731,85	1.016,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	272.776,44	1.858.338,13	135.187,30	1.981.759,72	14.167,55	162.538,72	-	-	-	162.538,72	-	14.167,55
EXECUTIVO	272.776,44	1.858.338,13	135.187,30	1.981.759,72	14.167,55	162.538,72	-	-	-	162.538,72	-	14.167,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	184.525,38	1.313.672,99	101.650,31	1.396.548,06	0,00	148.836,33	0,00	0,00	0,00	148.836,33	0,00	0,00
GERÊNCIA MUN DE DESENV AGRÁRIO E MEIO AN	88,14	0,00	0,00	88,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTR	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.163,49	0,00	0,00	1.163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.356,92	0,00	0,00	1.356,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	134.348,93	305.343,69	101.650,31	338.043,31	0,00	119.359,59	0,00	0,00	0,00	119.359,59	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	826.032,71	0,00	826.032,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.297,98	109.585,30	0,00	111.883,28	0,00	29.476,74	0,00	0,00	0,00	29.476,74	0,00	0,00



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	272.776,44	1.858.338,13	135.187,30	1.981.759,72	14.167,55	162.538,72	-	-	-	162.538,72	-	14.167,55
EXECUTIVO	272.776,44	1.858.338,13	135.187,30	1.981.759,72	14.167,55	162.538,72	-	-	-	162.538,72	-	14.167,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	184.525,38	1.313.672,99	101.650,31	1.396.548,06	0,00	148.836,33	0,00	0,00	0,00	148.836,33	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	72.711,29	0,00	72.711,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E UI	3.381,19	0,00	0,00	3.381,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO P	7.847,73	0,00	0,00	7.847,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	74.063,51	176.277,41	0,00	250.340,92	0,00	13.702,39	0,00	0,00	0,00	13.702,39	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	74.063,51	176.277,41	0,00	250.340,92	0,00	13.702,39	0,00	0,00	0,00	13.702,39	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	0,00	368.387,73	33.536,99	334.850,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN	0,00	368.387,73	33.536,99	334.850,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	14.167,55	0,00	0,00	14.167,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.167,55
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	14.167,55	0,00	0,00	14.167,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.167,55
TOTAL (III) = (II + III)	4.399.596,61	3.717.416,29	2.163.226,82	5.247.807,67	765.973,41	1.108.546,94	2.351.966,46	1.054.823,40	1.034.940,50	1.799.333,04	626.239,86	1.392.218,27



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.446.328,46	8.446.328,46	9.232.695,25	109,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.689.753,40	2.689.753,40	2.260.444,60	84,78
1.1.1- IPTU	1.276.739,81	1.276.739,81	1.579.210,06	123,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.413.013,59	1.413.013,59	701.234,74	49,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.435.505,39	1.435.505,39	808.319,31	56,31
1.2.1- ITBI	1.435.505,39	1.435.505,39	808.319,31	56,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.262.632,52	3.262.632,52	4.643.204,33	142,31
1.3.1- ISS	3.241.463,78	3.241.463,78	4.506.262,75	139,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.168,74	21.168,74	136.941,58	646,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Relido na Fonte - IRRF	1.058.437,15	1.058.437,15	1.500.726,81	141,79
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.334.491,47	56.334.491,47	57.210.037,09	101,55
2.1- Cota-Parte FPM	29.203.940,29	29.203.940,29	27.561.266,70	94,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.203.940,29	29.203.940,29	27.561.266,70	94,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.456.951,86	23.456.951,86	20.669.461,51	88,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.506,23	63.506,23	65.329,32	102,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	190.650,99	190.650,99	176.374,66	92,51
2.5- Cota-Parte ITR	1.373.880,00	1.373.880,00	5.679.130,66	413,36
2.6- Cota-Parte IPVA	2.045.562,10	2.045.562,10	3.058.474,24	149,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.780.819,93	64.780.819,93	66.442.732,34	102,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.152.725,25	2.152.725,25	2.406.179,17	111,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.385.329,00	1.385.329,00	980.427,20	70,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	561.001,00	561.001,00	449.375,40	80,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	205.072,20	205.072,20	99.223,20	48,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.323,05	1.323,05	877.153,37	66.297,82
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	382.213,42	382.213,42	472.479,60	123,62
6.1- Transferências de Convênios	382.213,42	382.213,42	472.479,60	123,62
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.770.510,94	12.770.510,94	3.672.074,45	28,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.305.449,61	15.305.449,61	6.550.733,22	42,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.735.279,90	10.735.279,90	10.967.948,18	102,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.382.682,14	5.382.682,14	5.057.679,26	93,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.691.390,37	4.691.390,37	4.133.892,03	88,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.701,24	12.701,24	13.065,84	102,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	38.290,68	38.290,68	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	187.872,59	187.872,59	1.135.825,96	604,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	422.342,88	422.342,88	627.485,09	148,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.534.900,59	18.534.900,59	17.337.814,19	93,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.504.274,51	18.504.274,51	17.221.687,56	93,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.626,08	30.626,08	116.126,63	379,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.768.994,61	7.768.994,61	6.253.739,38	80,50

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.832.325,42	15.963.586,58	15.962.904,41	100,00	15.861.482,03	99,36	101.422,38	
13.1- Com Educação Infantil	3.203.793,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	9.628.531,71	15.963.586,58	15.962.904,41	100,00	15.861.482,03	99,36	101.422,38	
14- OUTRAS DESPESAS	5.671.949,09	1.917.170,90	1.879.858,62	98,05	1.839.245,09	95,94	40.613,53	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	5.671.949,09	1.917.170,90	1.879.858,62	98,05	1.839.245,09	95,94	40.613,53	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.504.274,51	17.880.757,48	17.842.763,03	99,79	17.700.727,12	98,99	142.035,91	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
16.1 - FUNDEB 60%								-
16.2 - FUNDEB 40%								-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								17.842.763,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								92,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								10,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-2,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 *								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.216.044,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	3.216.044,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.203.793,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.437.397,31	33.476.936,04	33.438.910,59	99,89	31.989.524,05	95,56	1.449.386,54	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.300.480,80	17.880.757,48	17.842.763,03	99,79	17.700.727,12	98,99	142.035,91	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.136.916,51	15.596.178,56	15.596.147,56	100,00	14.288.796,93	91,62	1.307.350,63	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.653.441,42	33.476.936,04	33.438.910,59	99,89	31.989.524,05	95,56	1.449.386,54	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								6.253.739,38
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								116.126,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *								-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								6.369.866,01
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								27.069.044,58
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								40,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	872.230,58	920.515,31	920.514,31	100,00	395.853,66	43,00	524.660,65	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	872.230,58	920.515,31	920.514,31	100,00	395.853,66	43,00	524.660,65	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	27.525.672,00	34.397.451,35	34.359.424,90	99,89	32.385.377,71	94,15	1.974.047,19	

Continua 2/3



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		77.399,10	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		17.221.687,58	980.427,20
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		17.423.575,07	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		17.420.524,94	0,00
48.2 Restos a Pagar		3.050,13	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		116.126,63	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(8.361,78)	980.427,20
51- (+) Ajustes		993,91	0,00
51.1. Retenções		0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária		993,91	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		9.355,69	980.427,20

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

FONTE:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	9.631.680,07			-9.631.680,07
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.647.646,50	14.419.513,10	13.256.933,02	1.162.580,08	228.133,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.647.646,50	14.419.513,10	13.256.933,02	1.162.580,08	228.133,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-14.647.646,50	-4.787.833,03	-	-	-9.859.813,47

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
 Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Rit
Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	6.737,74						0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00						0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.737,74						0,00
							6.737,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00						0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.446.328,46	8.446.328,46	9.232.695,25	109,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.276.739,81	1.276.739,81	1.579.210,06	123,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.435.505,39	1.435.505,39	808.319,31	56,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.241.463,78	3.241.463,78	4.506.262,75	139,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.058.437,15	1.058.437,15	1.500.726,81	141,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	177.288,22	177.288,22	59.444,79	33,53
Dívida Ativa dos Impostos	1.256.894,11	1.256.894,11	778.731,53	61,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.334.491,47	56.334.491,47	57.210.037,09	101,55
Cota-Parte FPM	29.203.940,29	29.203.940,29	27.561.266,70	94,38
Cota-Parte ITR	1.373.880,00	1.373.880,00	5.679.130,66	413,36
Cota-Parte IPVA	2.045.562,10	2.045.562,10	3.058.474,24	149,52
Cota-Parte ICMS	23.456.951,86	23.456.951,86	20.669.461,51	88,12
Cota-Parte IPI-Exportação	190.650,99	190.650,99	176.374,66	92,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.506,23	63.506,23	65.329,32	102,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.506,23	63.506,23	65.329,32	102,87
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	64.780.819,93	64.780.819,93	66.442.732,34	102,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	28.147.366,50	28.147.366,50	29.670.753,40	105,41
Provenientes da União	21.956.663,22	21.956.663,22	25.253.206,43	115,01
Provenientes dos Estados	6.190.703,28	6.190.703,28	4.417.546,97	71,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	125.114,67	125.114,67	29.739,00	23,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	152.740,66	152.740,66	698.024,63	457,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.425.221,83	28.425.221,83	30.398.617,03	106,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	35.952.417,24	44.744.585,49	44.251.508,33	98,90	42.647.220,60	95,31	1.604.287,73
Pessoal e Encargos Sociais	14.475.092,30	16.537.010,09	16.141.873,56	97,61	16.136.902,90	97,58	4.970,66
Outras Despesas Correntes	21.477.324,94	28.207.575,40	28.109.634,77	99,65	26.510.317,70	93,98	1.599.317,07

Continua 1/4

Continuação 2/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	2.146.530,47	531.443,48	528.532,81	99,45	163.222,81	30,71	365.310,00
Investimentos	2.146.530,47	531.443,48	528.532,81	99,45	163.222,81	30,71	365.310,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.098.947,71	45.276.028,97	44.780.041,14	98,90	42.810.443,41	94,55	1.969.597,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	28.354.799,44	30.319.522,14	29.921.920,84	66,82	28.129.322,37	65,71	1.792.598,47
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	28.170.831,23	30.308.897,47	29.911.296,17	66,80	28.118.697,70	65,88	1.792.598,47
Recursos de Operações de Crédito	93.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.865,00	10.624,67	10.624,67	0,02	10.624,67	0,02	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	28.354.799,44	30.319.522,14	29.921.920,84	66,82	28.129.322,37	65,71	1.792.598,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.744.148,27	14.956.506,83	14.858.120,30	33,18	14.681.121,04	34,29	176.999,26

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ 22,36

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100] 4.891.710,45

Continua 2/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Continuação 3/4

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	148.909,60	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	148.909,60	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	148.909,60	0,00	148.909,60
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	148.909,60	0,00	148.909,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	3.672.724,65	711.893,68	711.374,10	1,59	688.615,34	1,81	22.758,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.845.359,04	19.395.686,12	19.304.016,58	43,11	18.607.316,34	43,46	686.700,24
Suporte Profilático e Terapêutico	1.510.581,09	1.316.871,84	1.316.824,84	2,94	1.039.707,22	2,43	277.117,62
Vigilância Sanitária	631.481,06	272.666,35	269.543,35	0,60	246.586,60	0,58	22.958,75

Continua 3/4

Continuação 4/4



Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Outras Subfunções	19.438.801,87	23.578.910,98	23.178.282,27	51,76	22.228.217,91	51,92	950.064,36
TOTAL	38.098.947,71	45.276.028,97	44.780.041,14	100,00	42.810.443,41	100,00	1.969.597,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

¹Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

²O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Aquidauana, 29/01/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal



Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
 Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal



Município de Aquidauana - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				133.035.404,06
Previsão Atualizada				133.035.404,06
Receitas Realizadas				144.305.215,93
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				133.035.404,06
Créditos Adicionais				9.119.465,13
Dotação Atualizada				142.154.869,19
Despesas Empenhadas				136.286.917,14
Despesas Liquidadas				128.596.057,29
Despesas pagas				124.020.134,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				7.690.859,85
Superavit Orçamentário				15.709.158,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				136.280.979,91
Liquidadas				128.584.631,22
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				7.684.922,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				121.568.967,02
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				11.634.509,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)				6.074.862,21
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				5.559.647,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-9.132.751,14	0,00
Resultado Primário		0,00	-5.591.112,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.460.513,40	1.799.333,04	1.034.940,50	626.239,86
EXECUTIVO	3.459.781,55	1.799.333,04	1.034.940,50	625.508,01
LEGISLATIVO	731,85	0,00	0,00	731,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.117.012,90	5.247.807,67	2.103.226,82	765.978,41
EXECUTIVO	8.102.560,35	5.247.807,67	2.103.226,82	751.525,86
LEGISLATIVO	14.452,55	0,00	0,00	14.452,55
TOTAL:	11.577.526,30	7.047.140,71	3.138.167,32	1.392.218,27

Continua 1/2



Município de Aquidauana - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.063.107,35	25%	40,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.956.967,18	60%	92,04	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		9.631.680,07	-9.631.680,07	
Despesa de Capital Líquida		14.419.513,10	228.133,40	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	6.737,74	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.858.120,30	15,00	22,36	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 29/01/2018

Alair Souza da Penha
 Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2.018

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Valter Neves Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, nos seus atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Aquidauana de Aquidauana-MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano, a contar desta data:

Pregoeiro: Juraci Jesus Oliveira

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar desta data:

Equipe de Apoio:

Jeferson Rodrigues Machado; Lucia Marilda Antunes; Josefa Tavares Farias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Janeiro de 2.018.

Vereador **Valter Neves Barbosa**
- Presidente Câmara -
- Original Assinado -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPLC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **VALTER NEVES BARBOSA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jeferson Rodrigues machado - Presidente Lúcia Marilda Antunes -
Secretária

Josefa Tavares Farias- Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Joelma Vilasboas Regis e Lino Ferreira Gonçalves Júnior.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de janeiro de 2.018.

- Original Assinado -
Vereador **Valter Neves Barbosa**
- Presidente Câmara -

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo em epígrafe, tendo como vencedor ANJOS & ANJOS LTDA, com o CNPJ: 03.307.042/0001-68, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Aquidauana – MS, 22 de janeiro de 2.018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo em epígrafe, tendo como vencedor JOSI ARANTES DA SILVA ME, com o CNPJ: 21.236.544/0001-27, que apresentou como menor preço o valor de 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Aquidauana – MS, 22 de janeiro de 2.018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)